



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.555/2024



CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORER A CARGO ELETIVO
AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE
BOHRER.

A Prefeita Municipal de Soledade, Marilda Borges Corbelini, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica, e em consonância com Art.119, da Lei Municipal 4.031/2019- Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

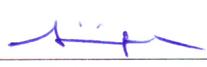
Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor Luiz Henrique Bohrer, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 1858-9, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Fiscalização, a contar do dia 05 de julho de 2024 até dia seguinte do pleito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de julho de 2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


ALÍRIO ALMERI MALMANN

Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS